



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2987 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da Secretaria Municipal de Educação e material de consumo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.801/2021, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.801/2021, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentarias:

Dotação: 87

| | | |
|----------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Subunidade: | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função: | 12 | EDUCAÇÃO |
| SubFunção: | 122 | ADMIIISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0039 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| Proj. Ativ.: | 2025 | SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |
| Desdobramento: | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |

Fonte de Recurso: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À
EDUCAÇÃO.....R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 332

| | | |
|-------------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade: | 14 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS |
| Subunidade: | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
| Função: | 15 | URBANISMO |
| SubFunção: | 452 | SERVIÇOS URBANOS |
| Programa: | 0043 | IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Proj. Ativ.: | 2144 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobramento: | 00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | 117 | - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP).....R\$ 60.000,00 |

Total da Transposição.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação: 108

| | | |
|-------------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Subunidade: | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função: | 12 | EDUCAÇÃO |
| SubFunção: | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0039 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| Proj. Ativ.: | 2035 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| Desdobramento: | 00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| Fonte de Recurso: | 101 | - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.....R\$ 30.000,00 |

Dotação: 323

| | | |
|-------------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade: | 14 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS |
| Subunidade: | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
| Função: | 15 | URBANISMO |
| SubFunção: | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| Programa: | 0043 | IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Proj. Ativ.: | 1070 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Desdobramento: | 00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 117 | - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP).....R\$ 60.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Total das Anulações.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 1º de setembro de 2021.



DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal



LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino ev/finanças